



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

TERMO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
INEXIGIBILIDADE 002/2025-CMM

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mocajuba - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em seu Art. 72, inciso VIII e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO, COM ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**, vem **AUTORIZAR DESPESA** para a inexigibilidade de licitação **002/2025-CMM-INEX** em favor da empresa **SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica, com CNPJ nº 44.525.379/0001-29, no valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Mocajuba - PA, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA
Ordenador de Despesas
Presidente